

**PORTARIA Nº 029/2026**

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da empresa **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, I, do Estatuto Social da empresa, considerando a deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) de SUAPE na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de março 2026, conforme Ata ID. 84737910, nos termos do art. 29, §3º, da Lei nº 13.303/2016, art. 25, XXXI, do Decreto Estadual nº 47.170/2019, e art. 166 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de SUAPE (RILCCS):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar os valores para dispensa de licitação e pequenas compras no âmbito da SUAPE, que passam a vigorar com os seguintes limites:

I - **Obras e Serviços de Engenharia:** até R\$ 147.244,59 (art. 29, I, Lei 13.303/2016);

II - **Outros Serviços e Compras Comuns:** até R\$ 73.622,29 (art. 29, II, Lei 13.303/2016);

III - **Compras Diretas (Pequenas Compras):** até R\$ 36.811,14.

**Art. 2º** Os valores previstos nesta Portaria serão reajustados anualmente, no mês de fevereiro, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, visando a preservação do valor real frente à inflação.

**Art. 3º** Esta Portaria deverá ser publicada no site oficial de SUAPE e comunicada a todas as diretorias e setores internos da empresa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 020/2025.

Ipojuca (PE), data da assinatura eletrônica.

## ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Armando de Queiroz Monteiro Bisneto**, em 15/04/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81768584** e o código CRC **746B60E9**.

### COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Rodovia Indonésia, s/nº, - Bairro Distrito Industrial de Ipojuca - Suape, Ipojuca/PE -  
CEP 55598-000, Telefone: (81) 3527-5000